

internacionais, após revisão prévia. Oradora convidada em representação da DRAEDM em 26 seminários.

Colaborou na elaboração de fichas pedagógicas e de referenciais de formação profissional agrária nas áreas da produção bovinos de leite, qualidade do leite e fabrico de queijo.

Nomeada Chefe de Divisão da Divisão de Leite e Lacticínios, em regime de Comissão de Serviço a 25 de Outubro de 2001, funções que exerceu até 28 de Fevereiro de 2007.

A 18 de Janeiro de 2006 é nomeada por despacho interno do Sr. Director Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, responsável pela Divisão de Produção Animal, em regime de acumulação.

Em 11 de Maio de 2007, é nomeada em regime de substituição Chefe de Divisão de Experimentação, Qualificação e Apoio Laboratorial, conforme Despacho n.º 12882/2007 publicado no D.R. n.º 119, 2.ª Série, de 22 de Junho.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 23584/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2008 do director Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Cristina Vieira Dias da Piedade Arzileiro Tristão, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente, mediante reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2008. — O Director Regional, *José António Canha*.

Despacho (extracto) n.º 23585/2008

Por despachos de 11 e 21 de Julho de 2008, respectivamente, do Director Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e do Director-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Ana Paula Barros Guerra, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural — autorizada a requisição para a Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Agosto de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2008. — O Director Regional, *José António Canha*.

Louvor n.º 575/2008

Por despacho de 30 de Junho de 2008 do director Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo:

Na data em que o assistente especialista João Manuel Azevedo Varela decidiu optar pela sua passagem à aposentação, após 36 anos de serviço, louvo pelo presente o seu profissionalismo, capacidades técnicas, lealdade, sentido de serviço público que demonstrou e exercitou ao longo da sua carreira profissional.

Além das suas capacidades e qualidades profissionais, sempre nos presenteou com as suas qualidades pessoais, que fez dele um colega de eleição, transmitindo bem-estar confiança e dinâmica às equipas que integrou.

Destas qualidades dou público louvor e reconhecimento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2008. — O Director Regional, *José António Canha*.

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 23586/2008

Ao abrigo dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências que me foram delegadas pela deliberação n.º 1149/2008, de 21 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de Abril, do conselho directivo do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.:

1 — Subdelego no director do Núcleo de Apoio à Gestão e ao Utente, director de serviços Dr. Ramiro Augusto Lopes Gomes, com poderes para

subdelegar, todos os poderes necessários para a prática dos seguintes actos de gestão corrente:

1.1 — Justificar ou injustificar faltas e a acumulação de férias do pessoal, bem como aprovar o respectivo plano anual do serviço que dirige;

1.2 — Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica;

1.3 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso complementar e feriados, bem como prestação de trabalho em horários específicos, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.4 — Assinar a correspondência ou expediente necessário à mera instrução dos processos, nos termos do n.º 3 artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

1.5 — Autorizar despesas e pagamentos resultantes da inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas que ocorram em território nacional, em articulação com os coordenadores das Unidades de Investigação do IPIMAR;

1.6 — Autorizar a realização de despesas e pagamentos relacionados com a realização de aquisição de bens e serviços e de empreitadas, até ao limite cinco mil euros, observadas as formalidades legais. Autorizar e homologar despesas mensais e consequente pagamento, resultantes de encargos com instalações, nomeadamente, o pagamento de consumos de água, energia, comunicações, serviços de segurança e serviços de limpeza, bem como as despesas destinadas ao abastecimento dos navios de investigação e resultantes da sua permanência em portos nacionais.

2 — O presente despacho ratifica todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

11 de Setembro de 2008. — O Director, *Carlos Luciano da Costa Monteiro*.

Despacho n.º 23587/2008

Ao abrigo do 35.º e do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso das competências que me foram delegadas pelo ponto II da deliberação n.º 1149/2008, publicada no *Diário da República* n.º 78, 2.ª série, 21 de Abril de 2008, pelo conselho directivo do INRB, I. P., subdelego no meu substituto legal, coordenador da Unidade de Ambiente Marinho e Biodiversidade, Eng.º Carlos Alberto Garcia do Vale, dentro dos limites previstos na lei, todos os poderes necessários para a prática dos actos constantes do ponto II da referida delegação de competências.

2 — Ratifico, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados, no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de Setembro de 2008. — O Director, *Carlos Luciano da Costa Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 23588/2008

Considerando a reestruturação institucional preconizada pelo Programa do XVII Governo Constitucional para o sector marítimo-portuário, com vista à optimização das infra-estruturas existentes à promoção da competitividade dos portos nacionais;

Considerando o papel e as directrizes fixadas ao Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., através das orientações estratégicas para o sector marítimo-portuário, apresentadas pelo XVII Governo Constitucional em 15 de Dezembro de 2006;

Considerando a reestruturação institucional do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., operada pelo Decreto-Lei n.º 146/2007, de 27 de Abril;

Considerando a necessidade de assegurar a administração dos portos que permanecem sob jurisdição do IPTM, I. P., assim como promover a navegabilidade do rio Douro, apoiando o desenvolvimento das acções necessárias à concretização do novo modelo de gestão dos portos comerciais, portos de pesca e de náutica de recreio;

Considerando que a Delegação Regional do Norte e Douro do IPTM, I. P., compete, de acordo com a respectiva área de jurisdição, assegurar